DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

ASSUNTO: Aquisição de parquinho (equipamentos de recreação infantil), com entrega e instalação pela empresa contratada, destinado à creche CMEI Olga Fornari, no Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná – Dispensa de Licitação nº 22/2026 – Processo Administrativo nº 65/2026

1 CONSIDERAÇÕES

Trata-se de contratação direta, por Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de 01 (um) playground modular destinado à creche CMEI Olga Fornari, com valor estimado de R$ 36.612,60 (trinta e seis mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos).

A despesa será custeada com recursos da Emenda Impositiva nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 47/2025 (orçamento municipal de 2026), no valor de R$ 25.600,00, e com recursos próprios do Município, no valor de R$ 11.012,60, conforme manifestação da Contabilidade juntada aos autos.

2 DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesa, **DECLARO**, para os fins do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 5º do Decreto Municipal nº 28/2023, que:

i. Há crédito orçamentário suficiente para atender ao valor total da contratação, de **R$ 36.612,60 (trinta e seis mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos);**

ii. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2026 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

iii. A despesa correrá à conta das seguintes dotações:

7000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
7003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.4.1.9 – Estruturação das Unidades de Educação Infantil – Creches e Pré-Escolas
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (498)
Recursos: Emenda Impositiva nº 01/2025 – R$ 25.600,00; complemento com recursos próprios do Município – R$ 11.012,60, na dotação:
7000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
7003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.4.1.9 – Estruturação das Unidades de Educação Infantil – Creches e Pré-Escolas
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (188)
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (189)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Pérola D'Oeste – Paraná, 13/11/2026.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal – Ordenador de Despesa